



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº011/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **para que informe a relação dos órgãos de imprensa e sites que recebem verbas públicas através da agencia contratada por meio de processo licitatório para fornecer serviços de divulgação, bem como, encaminhe o nome dos representantes das empresas, cópia dos contratos sociais, os extratos de pagamentos contendo os respectivos valores pagos aos mesmos, do período compreendido do ano de 2021 até a presente data.**

Justificativa: para fins de conhecimento e transparência pública.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 23 de fevereiro 2.024

Claudinei Xavier da Oliveira

Vereador